

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 729
IC33 - Nó de Grândola (Norte) da A2 / Évora (Estudo Prévio)	Designação
<p>António Almeida (Ambiente Sonoro); Dulce Churro (ambiente sonoro); J.L. Bento Coelho (ambiente sonoro); Vítor Correia (geologia e geomorfologia); João Meira (geologia e geomorfologia); Catarina Dias Pereira (clima); Catarina Dias Pereira (planos de uso); João Paulo Correia da Fonseca (sistemas ecológicos); Otilia Batista Freire (paisagem); Catarina Dias Pereira (paisagem); Luciana de Jesus (património cultural); Rafael Alfenim (património cultural); João Marques (património cultural); Pilar Reis (património cultural); Francisco Negrão (recursos hídricos e qualidade da água); João Tiago Carapau (solos e ocupação atual do solo); Dulce Santana (aspetos socioeconómicos); Vítor Vieira (qualidade do ar)</p>	Equipa técnica
(Não referido)	Enquadramento Legal
<p>O traçado do IC33 situa-se na região do Alentejo e abrange dos seguintes concelhos e freguesias:</p> <p>- Grândola (freguesia de Grândola); Alcácer do Sal (freguesia de Torrão); concelho de Viana do Alentejo (freguesia de Alcáçovas, Viana do Alentejo e Aguiar); Montemor-o-Novo (freguesia de Santiago do Escoural); Alvito (freguesia de Vila Nova da Baronía), Évora (freguesia de Nossa Senhora da Tourega, Torre de Coelhoiros, Nossa Senhora da Boa Fé, Nossa Senhora de Guadalupe, Évora – Horta das Figueiras e Nossa Senhora de Machede).</p>	Localização
<p>A principal função do itinerário complementar será o de servir o tráfego rodoviário nacional e regional, assegurando a interligação entre dois itinerários da Rede Nacional Fundamental, no caso o IP1 e IP2.</p> <p>A implementação desta infraestrutura possibilitará, igualmente, uma ligação transversal do litoral ao interior, nomeadamente do Porto de Sines à cidade de Évora e ao norte Alentejo, permitindo simultaneamente uma nova acessibilidade do tráfego internacional de mercadorias do Porto de Sines para a fronteira do Caia.</p>	Finalidade
<p>A origem do projeto do IC33 localiza-se no Nó de Grândola (Norte) da A2, e desenvolve-se em três soluções alternativas - Solução A, Solução B e Solução C - em extensões que variam entre os 70 e os 86 km.</p> <p>- Solução A (extensão de 81.345 m) contorna por norte a albufeira da Barragem do Vale de Gaio, situando-se sempre que possível próximo de vias existentes, circunda a cidade de Évora por sul e termina no IP2, nomeadamente na prevista “Variante Nascente de Évora”</p> <p>Associada a esta solução foram consideradas 4 alternativas de traçado:</p> <p><u>Alternativa A1</u>: km 6+0 a km 17+0, permite contornar a zona de influência da Lagoa Salgada;</p> <p><u>Alternativa A2</u>: km 6+0 a km 17+0, passa no meio da Lagoa Salgada e de outra lagoa adjacente;</p>	Características do projeto

Alternativa A3: km 11+000 a km 19+500, alternativa de atravessamento do rio Sado;

Alternativa A4: km 37+000 a km 50+500, aproxima-se de Alcáçovas de modo a acompanhar o corredor da EN 380, imediatamente a nascente desta localidade.

- **Solução B** (extensão de 82.156 m) desenvolve-se a sul da albufeira da barragem do Vale de Gaio, e termina entre a zona do Aeródromo de Évora e a Variante nascente de Évora (IP2) corresponde em termos gerais a um troço comum com a anteriormente referida Solução A.

Associada a esta solução foram consideradas 3 interligações:

Interligação AB (Hipótese 1): Interligação entre o “corredor” da Solução A do trecho até Torrão e o “corredor” da Solução B do Torrão a Évora. Tem uma extensão aproximada de 11 km, com início ao km 30+000 da Solução A e o final ao km 40+500 da Solução B.

Interligação AB (Hipótese 2): Permite a interligação entre o “corredor” da Solução A e o “corredor” da Solução B, numa extensão aproximada de 15,8km com início ao km 32+000 da Solução A e o fim ao km 49+500 da Solução B.

Interligação BA: Interligação entre o “corredor” da Solução B do trecho até ao Torrão e o “corredor” da Solução A do Torrão a Évora. Tem uma extensão aproximada de 9,6 km, com início ao km 29+000 da Solução B e final ao km 34+200 da Solução A.

- **Solução C** (extensão de 70.186 m) sobrepõe-se aos 37 km iniciais da Solução A, divergindo desta solução para privilegiar a acessibilidade ao IC 33 ao IP 2 através da A6 (IP 7), com a qual se interliga a poente da cidade de Évora.

Associada a esta solução foi considerada a interligação:

Interligação BC: Corresponde à articulação da Solução B com a Solução C. Corresponde à Interligação BA, completada pela Solução C, no troço em que esta é divergente da Solução A.

Descritor património arquitetónico e arqueológico

O descritor refere o levantamento bibliográfico exaustivo, com elaboração de fichas de sítio e localização cartográfica, dos sítios arqueológicos e arquitetónicos existentes até um quilómetro para ambos os lados das hipóteses de traçado em análise – A, B e C.

Numa segunda fase, foram relocizados a quase totalidade dos sítios identificados em bibliografia

Com base no trabalho realizado, foram identificados um total de 103 monumentos e sítios, em toda a área envolvente dos traçados, sendo na sua esmagadora maioria arqueológicos, mas também arquitetónicos e etnológicos. Destes 103 sítios, apenas 58 se localizam na área de influência das hipóteses de traçado, sendo que 35 ficam na área da **Solução A**, 7 na área da **Solução B** e 21 na área da **Solução C**.

Dos sítios que se localizam na área de influência da **Solução A**, 13

Caracterização da situação de referência

<p>estão classificados como de valor patrimonial médio, 8 de valor patrimonial elevado, 4 de valor patrimonial reduzido e 9 de valor patrimonial indeterminado.</p> <p>Entre os sítios na área de influência da Solução B, 1 está classificado de valor patrimonial elevado, 2 médio, 3 reduzido e 1 indeterminado.</p> <p>Na área da Solução C, encontram-se os dois únicos monumentos que se classificaram de valor patrimonial excepcional, o Cromeleque dos Almendres e o Povoado Calcolítico do Monte da Ponte, e ainda mais 7 de valor elevado, 3 médio e 8 indeterminado.</p>	
<p>Com base no trabalho realizado, e nos dados publicados na bibliografia, facilmente se constata que a Solução B é a que terá menor impacto negativo sobre o património, enquanto das Soluções A e C, sobretudo nos troços a sul e poente de Évora, terão um forte impacto negativo sobre o património, sendo que o traçado da Solução C passa muito próximo do Cromeleque dos Almendres, o monumento mais emblemático do megalitismo a nível nacional.</p> <p>Assim conclui-se que, do ponto de vista da salvaguarda do património, é de recomendar a adoção da Solução B, nunca deixando de ter presente a necessidade de, uma vez escolhido o traçado definitivo, qualquer que seja, este ser na sua totalidade, alvo de uma prospeção arqueológica e patrimonial sistemática.</p>	Identificação de impactes
<p>Será necessário efetuar a prospeção arqueológica e patrimonial sistemática do traçado definitivo.</p>	Medidas de minimização
<p>Na área em estudo, localizam-se 102 sítios de interesse patrimonial (92 sítios arqueológicos; 9 sítios arquitetónicos e 1 sítio indeterminado)</p>	Anotações

Resumo Não Técnico

<p>Sintetiza na íntegra o conteúdo do Relatório Síntese.</p>	Património arquitetónico e arqueológico
--	---

Relatório da Consulta Pública

<p>Não se aplica, foi declarada a DESCONFIRMIDADE a 21 de novembro de 2000</p>	Período
	Pareceres
	Conteúdos

Parecer da Comissão de Avaliação

Não se aplica, foi declarada a DESCONFORMIDADE a 21 de novembro de 2000	Entidades e representantes
	Conteúdos

Declaração de Impacte Ambiental

Não se aplica, foi declarada a DESCONFORMIDADE a 21 de novembro de 2000	Conteúdo
---	----------

Bibliografia

<p>ALFENIM, Rafael; MARQUES, João e REIS, Pilar (1999) – <i>Estudo prévio para o Estudo de Impacte Ambiental – Vertente patrimonial do IC 33 Nó de Grândola (Norte)/Évora</i>. 7 p. Acessível na Divisão de Inventário, Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.</p> <p>ARQPAIS (2000) – <i>Estudo de Impacte Ambiental do IC 33 – Nó de Grândola (Norte) da A2/Évora. Estudo Prévio</i>. 3 vol. [Resumo Não Técnico, Relatório Base, Anexos Técnicos]. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.</p> <p>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (2000) – <i>Apreciação do Estudo de Impacte Ambiental do IC33 – Nó de Grândola (Norte) da A2/Évora – Estudo Prévio, em função do ponto 3 do Artigo 13º do DL n.º 69/2000, de 3 de maio</i>. 10 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.</p>	Documentação
---	--------------